

Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Serviço: Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

MISSÃO: Regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste sector, produzir informação estatística e análises sectoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no sector, bem como a regulação dos contratos públicos.

VISÃO: Promover o sector da construção e do imobiliário moderno e competitivo, e contribuir para uma contratação pública de qualidade e eficiente.

LEI ORGÁNICA: Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro

**Objetivos Estratégicos**

OE1:	Assegurar a eficiência nos serviços prestados pelo IMPIC	
OE2:	Promover a competitividade do sector da construção e do imobiliário	
OE3:	Fomentar o desenvolvimento e o conhecimento do sector	
OE4:	Contribuir para a eficiência e a transparência na contratação pública	

**Objetivos Operacionais**

Eficácia										Ponderação	50,0%
O1. Aumentar a fiscalização do setor e combater a concorrência desleal										Peso	60%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. N.º de empresas inspeccionadas	983	1187	950	25	1000	40%	376	1056	153%	Superou	
Ind 2. N.º de processos de contraordenação concluídos	354	436	375	25	405	30%	186	467	177%	Superou	
Ind 3. Rácio das queixas e reclamações tratadas face às queixas e reclamações entradas (%)	97%	97%	80%	5%	90%	30%	80%	82%	100%	Atingiu	
O2. Contribuir para o aumento de informação disponível sobre o setor da construção, do imobiliário e da contratação pública										Peso	30%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	3	5	5	1	7	100%	3	6	100%	Atingiu	
O3. Aumentar os serviços disponibilizados em plataformas										Peso	10%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 5. Implementação do Registo Nacional dos Fornecedoros do Estado	-	-	4	0	5	100%	0	3	75%	Não atingiu	

Eficiência										Ponderação	40,0%
O4. Assegurar a sustentabilidade financeira										Peso	100%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 6. Custo operacional por ato regulatório (€)	684 €	469 €	850 €	100 €	700 €	50%	998 €	649 €	134%	Superou	
Ind 7. Autonomia orçamental face às despesas (%)	138%	198%	120%	5%	130%	50%	29%	207%	316%	Superou	

Qualidade										Ponderação	10,0%
O5. Melhorar a qualidade do regulador junto dos/as clientes e promover a capacidade de mudança										Peso	100%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	4º Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 8. Pontuação obtida na avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	3,80	3,78	4	0,5	5	100%	3,79	3,79	100%	Atingiu	

**Objetivos Relevantes: O1, O2 e O4**

**JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO**

IND 1	Mantém-se o valor crítico, relativamente a 2016, uma vez que também se mantém a meta face ao ano anterior
IND 2	Aumenta-se o valor crítico, relativamente a 2016, pelo facto de também se aumentar a meta face ao ano anterior
IND 3	Mantém-se o valor crítico, relativamente a 2016, uma vez que também se mantém a meta face ao ano anterior
IND 4	Mantém-se o valor crítico, relativamente a 2016, uma vez que também se mantém a meta face ao ano anterior
IND 5	Prevê-se até ao final do ano de 2017 a implementação de melhorias nos serviços disponibilizados Online
IND 6	Diminui-se o valor crítico, relativamente a 2016, pelo facto de também se diminuir a meta face ao ano anterior
IND 7	Aumenta-se o valor crítico, relativamente a 2016, pelo facto de também se aumentar a meta face ao ano anterior
IND 8	O resultado de excelência será obter uma classificação igual ou superior a 4,5 - o que significará um grau de satisfação de Muito Bom (a escala utilizada é numérica em que 5-Muito Satisfeito; 4-Satisfeito; 3- Pouco Satisfeito; 2- Insatisfeito; 1-Muito Insatisfeito)

# QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017

Recursos Humanos						
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	EFFECTIVOS REAL	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	3	60	3	60	0
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	13	208	7	112	-96
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	100	1200	88	1056	-144
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	2	18	3	27	9
Assistente Técnico/a - (inclui técnicos de informática)	8	40	320	30	240	-80
Assistente operacional	5	2	10	2	10	0
<b>Total</b>		<b>160</b>	<b>1816</b>	<b>133</b>	<b>1505</b>	<b>-311</b>

Recursos Financeiros					
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO	
Orçamento de funcionamento	<b>13.349.531</b>		<b>8.418.990</b>	<b>605.634</b>	
Despesas c/Pessoal	5.401.890	5.401.890	3.842.230	1.559.661	
Aquisições de Bens e Serviços	5.428.868	1.672.640	2.229.907	-557.267	
Aquisições de Bens de Capital	1.692.276	1.408.272	254.697	1.153.575	
Juros e Outros Encargos		92	92	92	
Transferências correntes	541.730	541.730	2.092.157	-1.550.427	
Outras despesas correntes	284.675	0		0	
PIDDAC					
Outros valores					
<b>TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)</b>	<b>13.349.531</b>	<b>0</b>	<b>8.418.990</b>	<b>605.634</b>	

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade	

Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1 N.º de empresas inspeccionadas	Aplicação ARPAI e Mapa de Controlo de Gestão
IND 2 N.º de processos de contraordenação concluídos	Mapas de Sancionamento e Mapa de Controlo de Gestão
IND 3 <b>Rácio das queixas e reclamações tratadas face às queixas e reclamações entradas:</b> N.º queixas e reclamações com 1ª diligência de averiguações efetuadas nos primeiros 30 dias após o seu registo / N.º queixas e reclamações entradas	Aplicação Redoc (gestão documental/tramitação de queixas e reclamações) e Mapa de Controlo de Gestão
IND 4 N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	Portal IMPIC
IND 5 Implementação do Registo Nacional dos Fornecedoros do Estado (RNFE)	IMPIC
IND 6 <b>Custo operacional por ato regulatório:</b> Custos Operacionais / N.º Atos Regulatórios	E-Pública e Mapa de Controlo de Gestão
IND 7 <b>Autonomia orçamental face às despesas:</b> Receitas Próprias / (Despesas Totais - Transferências)	E-Pública
IND 8 Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas do setor da construção e do imobiliário	Portal IMPIC

NOTAS JUSTIFICATIVAS	
IND 1	N.º de empresas que são inspeccionadas nas atividades: i) Construção; ii) Mediação Imobiliária; iii) Promoção Imobiliária; iv) Compra e Venda; v) Administração de Condomínios; vi) Plataformas Eletrónicas
IND 2	N.º de processos que, durante o ano, sejam concluídos, independentemente do ano de entrada
IND 3	Taxa de execução no tratamento de queixas e reclamações entradas neste organismo <b>N.º queixas e reclamações com 1ª diligência de averiguações efetuadas nos primeiros 30 dias após o seu registo</b> N.º queixas e reclamações entradas
IND 4	Análises e estudos periódicos da evolução dos setores regulados
IND 5	Prevê-se a implementação do Registo Nacional dos Fornecedoros do Estado (RNFE) que dispensará os operadores económicos de terem de fazer prova de idoneidade e de inexistência de dívidas às Finanças e a Segurança Social perante cada entidade pública: O projeto é uma medida SIMPLEX dividido em 5 fases: 1) Análise de requisitos 2) Desenvolvimento 3) Elaboração do diploma legal 4) Testes 5) Produção
IND 6	Custos Operacionais / N.º Atos Regulatórios Considera-se Ato Regulatório todos os títulos habilitantes que o IMPIC concede e regula: i) Novos Alvarás de Empreiteiro de Obras Públicas; ii) Novos Alvarás de Empreiteiro de Obras Particulares; iii) Alvarás Empreiteiro de Obras Públicas Alterados; iv) Alvarás Empreiteiro de Obras Particulares Alterados; v) Novos Certificados de Empreiteiro de Obras Públicas; vi) Novos Certificados de Empreiteiro de Obras Particulares; vii) Certificados de Empreiteiro de Obras Públicas Alterados; viii) Novas Licenças de Mediação; ix) N.º processos de controlo oficioso efetuados
IND 7	Receitas próprias / (Despesas Totais - Transferências) Transferências: o valor da 06, designadamente, as transferências para a AdC
IND 8	O resultado de excelência é obtido com uma classificação igual ou superior a 4,5 - o que significará um grau de satisfação de Muito Bom. A escala utilizada é numérica em que: 5 - Muito Satisfeito; 4 - Satisfeito; 3 - Pouco Satisfeito; 2 - Insatisfeito; 1 - Muito Insatisfeito

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	
IND 1	Durante o ano de 2017 foram desencadeadas 464 ações inspetivas (no quarto trimestre, 141 ações) em 70 concelhos de 11 distritos diferentes e 2 regiões autónomas, visando um total de 1.056 empresas inspeccionadas (no 4º trimestre, 376 empresas), sendo que 512 no setor da construção, 482 no setor do imobiliário, 57 de Promoção imobiliária, Compra e venda e Administração de condomínios e 5 de Plataformas Eletrónicas. Tendo em conta a meta anual, de inspeccionar 950 empresas, o indicador apresenta uma taxa de realização de 153%.
IND 2	Durante o ano de 2017, foram concluídos 467 processos de contraordenação (no quarto trimestre, 186 processos), sendo que 58% dos quais referentes à atividade da construção 15%, junto de empresas da fileira do imobiliário e 27% referentes às outras atividades. O indicador apresenta, assim uma taxa de realização de 177%.
IND 3	Das 1.336 queixas, denúncias e reclamações, entradas no IMPIC, foi efetuada a primeira diligência nos primeiros 30 dias em 82% dos casos (1.099). O indicador apresenta, assim uma taxa de realização de 100%.
IND 4	Durante o ano de 2017 foram publicados no portal do IMPIC: Relatório de Análise Económico-Financeira das empresas do setor da construção de 2015; Relatório de Análise Económico-Financeira das empresas de mediação imobiliária de 2015; Relatório do EBITDA de 2015; Relatório Semestral do Setor da Construção de 2017; Relatório Anual do Setor da Construção de 2016 e Relatório da Contratação Pública de 2016. O objetivo foi cumprido com uma taxa de realização de 100%.
IND 5	No primeiro trimestre de 2017 foram realizadas as duas primeiras fases do projeto: Análise de requisitos e Desenvolvimento. No terceiro trimestre foi realizada a fase de Elaboração do Diploma Legal. No quarto trimestre realizaram-se algumas reuniões com a Tutela, no entanto decidiu-se avançar com as restantes fases bem como a aprovação do diploma legal apenas em 2018. Assim sendo não foi atingido este indicador no final de 2017, apresentando uma taxa de realização de 75%.
IND 6	Durante o ano de 2017 foram efetuados 12.848 atos regulatórios, cerca de menos 5% do que em 2016. Ao nível dos Custos Operacionais foi apurado um valor total de 8.333.068€, cerca de 30% superior ao verificado a 2016. Assim, tendo em conta o valor dos custos operacionais e dos atos regulatórios efetuados em 2017, o resultado do indicador foi de 649€, traduzido numa taxa de realização de 134% face à meta definida de 850€.
IND 7	Durante o ano de 2017 foi cobrado um valor de receita de 13.066.902€ (cerca de mais 5% do que em 2016), tendo-se apurado um valor de despesa de 8.418.990€ (cerca de mais 22% do que em 2016) , que englobou transferências no montante de 2.092.157€. Assim, o peso das receitas nas despesas deduzidas das transferências apurado no final de 2017 foi de 207% traduzido numa taxa de realização de 316%, face à meta definida de 120%.
IND 8	O inquérito junto das empresas do setor da construção e do imobiliário foi realizado durante o terceiro trimestre deste ano e obteve a pontuação de 3,79. O objetivo foi cumprido com uma taxa de realização de 100%.